



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 15/2018 – IFPI CAMPUS PICOS – DIREÇÃO GERAL**  
**SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Picos*, através da Diretoria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de 04 (quatro) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vigência para o primeiro semestre letivo de 2018.1, para alunos dos Cursos de Licenciatura em Química e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, regularmente matriculados no *Campus Picos*, conforme Quadro nº 01.

**1 DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos conteúdos ministrados pelos professores dos cursos superiores ofertados pelo IFPI – *Campus Picos*, no âmbito das disciplinas objeto deste edital, visando à melhoria do processo de aprendizagem dos educandos.

**2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA**

2.1 Para o exercício do primeiro semestre letivo de 2018, o IFPI *Campus Picos* estará disponibilizando 04 (quatro) bolsas, no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de dois meses (julho a agosto de 2018), não prorrogáveis, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 01 – Distribuição das Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

| CURSO  | DISCIPLINA                           | PERÍODO | Nº DE VAGAS |
|--|--------------------------------------|---------|-------------|
| Licenciatura em Química                            | Química Geral I                      | I       | 01          |
|  | Química Orgânica II                  | V       | 01          |
| Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Software | Algoritmo e Linguagem de Programação | I       | 01          |
|  | Programação Corporativa              | III     | 01          |

**3 DOS PRÉ-REQUISITOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

- 3.1 Podem se candidatar às bolsas de monitoria alunos do IFPI - *Campus* Picos, desde que atendam aos seguintes requisitos:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
  - 3.1.3 Apresentar frequência regular;
  - 3.1.4 Ter obtido aprovação no componente curricular para o qual pleiteia a monitoria e ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete);
  - 3.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa: POLAE, CNPq, PRAEI, Benefício Permanente, PIBIC, PIBID, ou de qualquer outra agência de fomento.
  - 3.1.6 Não possuir vínculo empregatício;
  - 3.1.7 Não estar realizando estágio remunerado;
  - 3.1.8 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 a 24 de junho de 2018, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/CRCtOZOSzA8hGcC62> no horário das 00h do dia 21/06/2018 às 23:59h do dia 24/06/2018.
- 4.2 O candidato deverá preencher, no ato da inscrição, o formulário de inscrição e responsabilizar-se-á por toda e qualquer informação prestada.
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria.
- 4.3.1 Caso o candidato se inscreva para mais de uma disciplina objeto de monitoria, todas as inscrições serão canceladas.
- 4.4 O candidato que apresentar informações falsas no formulário de inscrição elencada no item 4.2, não terá a inscrição efetivada.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, que terá caráter eliminatório e classificatório, e constituir-se-á da aplicação de uma prova escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

5.2 A Prova Escrita constará de 08 (oito) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma será a correta; e de 02 questões discursivas. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo IV.

5.3 Da Realização da Prova Escrita:

5.3.1 A Prova Escrita será realizada no IFPI *Campus* Picos, no dia 26 de junho de 2018, das 14h às 18h, na sala F5.

5.3.2 Os candidatos devem estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da mesma.

5.3.3 Não será permitida em hipótese alguma a entrada de qualquer candidato após o início da prova.

5.3.4 Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

5.4 Da Classificação:

5.4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver MAIOR nota final na Prova Escrita.

5.4.2 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota final na Prova Escrita menor ou igual a quatro (04) pontos.

5.4.3 Em caso de empate, a classificação final obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

5.4.3.1 Maior média obtida na disciplina pleiteada para a monitoria.

5.4.3.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

5.4.3.3 Maior idade.

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

## 6 DO CRONOGRAMA

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Lançamento do Edital                | 20 de junho de 2018             |
| <b>Período de Inscrições online</b> | <b>21 a 24 de junho de 2018</b> |
| Resultado do Pedido de Inscrição    | 25 de junho de 2018             |
| Aplicação da Prova Escrita          | 26 de junho de 2018             |
| Divulgação do Resultado Preliminar  | 28 de junho de 2018             |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

|   |                     |
|---|---------------------|
| Recursos contra o Resultado                     | 29 de junho de 2018 |
| Divulgação do Resultado Final                   | 02 de julho de 2018 |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor | 03 de julho de 2018 |
| Início das Monitorias                           | 04 de julho de 2018 |

## **7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- 7.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 7.4 Constituir-se em um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.5 Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- 7.6 Preparar, de acordo com o plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.
- 7.7 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 7.8 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador do curso, relatório das atividades desenvolvidas.

## **8 DAS PROIBIÇÕES AO MONITOR**

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas aos processos de ensino e de aprendizagem;
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

## **9 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

- 9.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- 9.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- 9.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- 9.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários a sua formação.
- 9.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Direção Geral, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;
- 10.2 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.
- 10.3 Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- 10.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;
- 10.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no *Campus Picos*, na data constante no item 6, bem como no endereço eletrônico do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)).
- 10.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus Picos*.

Picos – PI, 21 de junho de 2018.

Elisberto Francisco Luz  
Diretor Geral – IFPI *Campus Picos*  
(assinado no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**EDITAL Nº 15/2018 – IFPI *CAMPUS* PICOS – DIREÇÃO GERAL  
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES DE MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_ do IFPI *Campus* Picos, declaro que  
estou ciente e concordo com os termos do edital de seleção interna de monitoria nº 15/2018, de  
21 de junho de 2018, e que tenho disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das  
atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos.

Picos – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**EDITAL Nº 15/2018 – IFPI *CAMPUS* PICOS – DIREÇÃO GERAL  
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA  
MODALIDADE DE BOLSA DO IFPI**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_ do IFPI *Campus* Picos, declaro que  
estou ciente e concordo com os termos do edital de seleção interna de monitorias nº 15/2018, de  
21 de junho de 2018, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Picos – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**EDITAL Nº 15/2018 – IFPI *CAMPUS* PICOS – DIREÇÃO GERAL  
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**QUÍMICA GERAL**

Matéria e Medidas; Estrutura Atômica; Classificação Periódica; Ligações Químicas; Geometria Molecular; Funções Inorgânicas; Reações Químicas; Estequiometria; Soluções e propriedades coligativas.

**QUÍMICA ORGÂNICA II**

Aspectos mecanísticos das reações dos compostos orgânicos. Reações de hidrocarbonetos. Reações de haletos orgânicos. Reações de compostos oxigenados e de seus derivados. Reações de compostos nitrogenados.

**ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO**

Programação Estruturada, Os Computadores e Resolução de problemas, Tipos primitivos, Variáveis, Funções Primitivas, Estruturas de decisão e Repetição, Vetores e Conjunto, Cadeia de Caracteres, Funções e Procedimentos, Registros e Arquivos.

**PROGRAMAÇÃO CORPORATIVA**

Introdução. Fundamentos da Linguagem. Estruturas de Decisão e Controle. Classes e Objetos. Construtores. Reutilização de Classes. Classes Abstratas e Interfaces. Exceções.